



*Prefeitura Municipal de Igaratinga*  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº139 DE 31 DE JANEIRO DE 2011.**

*"Exonera Servidor Público"*

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA DAIANA DE ALMEIDA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 116/2010.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 31 janeiro de 2011.

  
*Fábio Alves Costa Fonseca*

*Prefeito Municipal*

Certifico, que a Portaria 139/2011, foi publicada (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 31 de Janeiro de 2011.  
  
Manoel de Assis  
Chefe de Gabinete do Prefeito

ASSINATURA

